



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº.: 1649/2024

Inexigibilidade nº.: 82

Data: 19/06/24

Fundamento Legal: Art. 74, Inc. I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO

O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A MANUTENÇÃO DOS TRATORES JOHN DEERE 6100 E 5078 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, OS MESMOS SÃO UTILIZADOS JUNTO A PLAINA ARTICULADA COMO APOIO PARA AS MOTONIVELADORAS NAS MANUTENÇÕES DE ESTRADAS E PARA USO DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Sentinela do Sul, 19 de junho de 2024.

Luana Germany Forli
Chefe Setor de Compras / Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações



DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade nº 82, solicitada pela Secretaria de Agricultura, a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto.: O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A MANUTENÇÃO DOS TRATORES JOHN DEERE 6100 E 5078 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, OS MESMOS SÃO UTILIZADOS JUNTO A PLAINA ARTICULADA COMO APOIO PARA AS MOTONIVELADORAS NAS MANUTENÇÕES DE ESTRADAS E PARA USO DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.** Fornecedor: ALVORADA SISTEMAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 89.122.972/0010-53. **A importância de R\$ 3.274,28.** Luana Germany Forli, Chefe do Setor de Compras / Agente de Público. Ratificação Paulo Roberto de Souza Coutinho, Prefeito Municipal.

Com base no Art. 74, inc I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 19 de junho de 2024.


Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal